

---

Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados  
Faculdade de Farmácia  
Campus Universitário – Juiz de Fora – Minas Gerais  
CEP: 36036-900. Telefone: 2102 3808  
E-mail: mestrado.leite@ufjf.edu.br

## **EDITAL N° 01/2017 – MPCTLD**

### **PROCESSO SELETIVO TURMA 2018**

Com observância às Resoluções 15/2016, 33/2015, 04/2013 e 06/2013 do CSPP - Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados da UFJF torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados – Turma 2018.

O Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados têm como área de concentração “Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados”, articulada em três linhas de pesquisa: 1) Gestão do Agronegócio do Leite e Derivados; 2) Novos Produtos e Processos; e 3) Qualidade do Leite e Derivados.

#### **1. DA ESTRUTURA CURRICULAR:**

1.1 A integralização do MPCTLD/UFJF exige a obtenção de no **mínimo 24 (vinte e quatro) créditos**, distribuídos da seguinte forma: a) 12 (doze) créditos obtidos com disciplinas obrigatórias do Programa, e 12 (doze) créditos obtidos em disciplinas optativas do Programa; além da “Dissertação de Mestrado”.

1.2 O curso MPCTLD/UFJF terá duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluída a aprovação da Dissertação de Mestrado, sendo facultada a prorrogação por até 06 (seis) meses para casos excepcionais, conforme legislação pertinente e mediante solicitação justificada do discente e aprovação do colegiado do curso.

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

### **2.1 Período:**

As inscrições poderão ser realizadas por correio (exclusivamente via SEDEX) até o dia **13 de outubro de 2017, de modo que, nesse caso, a verificação do prazo será feita através do carimbo postal, ou pessoalmente, de 13 de Setembro a 13 de Outubro de 2017, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**, na Secretaria do MPCTLD/UFJF, localizada na Faculdade de Farmácia, Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer s/n, Bairro São Pedro.

### **2.2 PÚBLICO:**

Portador do Diploma de Curso Superior autorizado pelo MEC nos cursos de Engenharia e Tecnologia de Alimentos ou Laticínios, Biologia, Zootecnia, Agronomia, Nutrição, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial, Engenharia Química, Bioquímica, Farmácia, Física, Economia, Administração, Cooperativismo e áreas afins, preferencialmente já vinculados a empresas do setor.

### **2.3 Documentos Necessários:**

1. Formulário de inscrição, disponível no sítio eletrônico do programa (<http://www.ufjf.br/mestradoleite/>) devidamente preenchido, assinado e com 01 (uma) fotografia 3×4 recente.
2. Cópia do histórico escolar completo do curso de graduação.
3. Curriculum Vitae atualizado, contendo as seguintes informações: formação acadêmica, experiência profissional e produção científica e/ou técnica (se houver). Preferencialmente usar o modelo do Lattes ([CNPq](#)).
4. Duas cartas de apresentação, conforme modelo disponível no sítio eletrônico do programa (<http://www.ufjf.br/mestradoleite/>), preenchidas por professor universitário, pesquisador ou profissional de nível superior com experiência na área de atuação do candidato. As cartas de apresentação não podem ser de docentes do MPCTLD/UFJF.
5. Proposta de trabalho (anteprojeto), conforme modelo disponível no sítio eletrônico do programa (<http://www.ufjf.br/mestradoleite/>).
6. Pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$200,00. **Atenção:** O boleto para pagamento da inscrição deve ser gerado no sítio eletrônico do Tesouro Nacional, conforme instruções detalhadas ao final deste Edital.
7. Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo responsável, autorizando o afastamento do candidato para fazer o curso, quando for o caso.

8. Para candidatos que ainda estejam cursando a graduação: declaração do candidato (a), emitida por órgão competente de sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para a colação de grau (e não a data de encerramento das aulas).

8.1. Cabe ressaltar que, no ato da matrícula deve ser entregue documento que comprove que o candidato (a) já possui o título referente à sua graduação e, portanto, está habilitado para ingressar na pós-graduação *stricto sensu*. **A não apresentação do referido documento inviabiliza a matrícula.**

**2.4. Homologação das inscrições:** 16 de outubro de 2017 às 10h00min.

### **3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

De acordo com a Lei 12.799 de 10 de abril de 2013, o candidato (a) poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo. O prazo para o requerimento da isenção da taxa de inscrição é 22 de setembro de 2017. O resultado será divulgado no site do Mestrado no dia 26 de setembro de 2017.

### **4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:**

O candidato (a) com deficiência deve informar ao PPG, no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

### **5. DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS:**

O candidato (a) estrangeiro poderá se inscrever no processo seletivo, desde que comprove proficiência em língua portuguesa.

O candidato (a) estrangeiro, além de apresentar documento de identidade válido, deve apresentar visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil.

### **6. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:**

De acordo com o Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados, o aluno(a) regularmente matriculado no MPCTL/UFJF deverá comprovar proficiência em idioma inglês no prazo máximo de 18 (dezesseis) meses a partir do primeiro dia letivo, que constará: a) Prova escrita que será aplicada ao final de cada semestre; ou b) Apresentação de certificado em idioma inglês que será apreciado e validado pelo Colegiado do Programa. O não cumprimento deste requisito implicará no desligamento do aluno do Programa.

## **7. DO NÚMERO DE VAGAS:**

O número de vagas é até 15 (quinze). Ainda, este número poderá ser eventualmente ampliado, mediante aprovação do Colegiado do Programa e da disponibilidade de Orientador. Ademais, essas vagas não se configuram como de preenchimento obrigatório.

## **8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

A comissão responsável pela seleção será composta por 04 (quatro) Professores Doutores do Núcleo Permanente do Colegiado do MPCTLD/UFJF.

A comissão avaliadora é composta por:

Prof. Virgílio de Carvalho dos Anjos (Coordenador).

Prof. Marco Antônio Moreira Furtado (Vice-coordenador).

Prof. Junio César Jacinto de Paula (Epamig/ILCT).

Profa. Nívea Maria Vicentini (Embrapa Gado de Leite).

## **9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Na seleção para o Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados são observados critérios diferenciados em relação ao mestrado acadêmico, tendo em vista o perfil desejado do estudante.

Na primeira fase, eliminatória, é avaliada além da formação acadêmica na área, a existência de atividades curriculares e extracurriculares e principalmente a experiência profissional. Também muito importante é a proposta de trabalho (anteprojeto apresentado) onde é considerada especialmente a relevância do tema para a área além de sua exequibilidade. Também são solicitadas 2 de cartas de recomendação.

Na segunda etapa, classificatória, o candidato participará de uma entrevista (que será realizada em datas a serem divulgadas após o término das inscrições) com a comissão avaliadora, onde terá oportunidade de relatar com mais detalhes sua experiência profissional e defender sua proposta de trabalho apresentada (anteprojeto). Outras questões poderão ser apresentadas, de conhecimento geral e específico na área.

**Solicita-se que o candidato venha munido de documento oficial com foto.**

Os candidatos selecionados para entrevista serão divulgados na página do curso ([www.ufjf.br/mestradoleite](http://www.ufjf.br/mestradoleite)) e também haverá comunicação com os mesmos por correio, e-mail, telefone, etc.

## **10. DA PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Formação Acadêmica e Experiência Profissional – 40 pontos.

Anteprojeto (proposta de trabalho) – 20 pontos.

Cartas de Recomendação – 10 pontos.

Entrevista – 30 pontos.

**TOTAL = 100 pontos.**

Os critérios de pontuação do currículo encontram-se na Tabela “Planilha de Avaliação Mestrado” em anexo.

## **11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos: formação acadêmica e experiência profissional, anteprojeto, cartas de recomendação e entrevista.

## **12. DOS RESULTADOS:**

Por determinação da Resolução 33/2015-CSPP, a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, ocorrerá através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato.

## **13. DOS RECURSOS:**

Caberá recurso, mediante pedido por escrito e protocolado junto à Secretaria do Programa, em até 02 (dois) dias úteis após cada resultado de etapa divulgado. Será disponibilizado no sítio eletrônico do Programa o formulário para interposição de eventuais recursos. O resultado dos recursos recebidos será divulgado no mesmo sítio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.

## **14 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Por recomendação da Procuradoria Federal junto à UFJF, através do Parecer de n.º 1206/2014/PF/UFJF/PGF/AGU, tendo em vista o Acórdão TCU 878/2007, todos os documentos necessários à comprovação da imparcialidade da Universidade na execução dos processos seletivos, incluindo os documentos apresentados pelos candidatos, os recursos impetrados e as respectivas respostas, serão arquivados por pelo menos 120 dias a contar da divulgação do resultado final homologado.

Para maiores informações:

*Secretaria do Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados*

*Faculdade de Farmácia.*

*Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário – Bairro São Pedro. Juiz de Fora – MG. CEP 36036-900*

*Telefone: (32) 2102-3808*

*E-mail: mestrado.leite@ufjf.edu.br*

## **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Divulgação do Edital	12/09/2017
Período de Inscrições	13/09/2017 a 13/10/2017
Prazo para requerimento da Isenção da Taxa de Inscrição	Até o dia 22/09/2017
Divulgação do Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição	26/09/2017
Homologação das Inscrições	16/10/2017
Período de Recurso da Homologação	17/10/2017 a 18/10/2017
Análise do Currículo e Cartas de Recomendação	19/10/2017 a 23/10/2017
Análise do Anteprojeto	24/10/2017 a 03/11/2017
Divulgação dos Selecionados para a Entrevista	06/11/2017 a 07/11/2017
Recurso	09/11/2017 a 10/11/2017
Entrevistas	20/11/2017 a 21/11/2017
Resultado Preliminar	22/11/2017
Recurso	23/11/2017 a 24/11/2017
Resultado Final do Processo Seletivo	30/11/2017

# Instruções para preenchimento da Guia de Recolhimento da União

## 1 - Acessar o site:

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

## 2 - Será aberta a seguinte tela:

The screenshot shows the 'Guia de Recolhimento da União - GRU - IMPRESSÃO' page. The 'Unidade Gestora (UG)' dropdown is set to '153061'. The 'Gestão' dropdown is set to '15228-UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA'. The 'Código de Recolhimento' dropdown is set to '28883-7-TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO'. Other fields like 'Nome da Unidade' and 'Número da Matrícula' are empty.

Informar os seguintes campos

Unidade Gestora: **153061**

Gestão: **15228**

Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)

The screenshot shows the same 'Guia de Recolhimento da União - GRU - IMPRESSÃO' page with the fields filled in. The 'Unidade Gestora (UG)' dropdown is now set to '153061'. The 'Gestão' dropdown is set to '15228-UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA'. The 'Código de Recolhimento' dropdown is set to '28883-7-TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO'. The other fields remain empty.

### **3 - Clicar em "AVANÇAR":**

Aparecerá a tela abaixo

The screenshot shows a web-based application titled 'SIAFI' with a sub-section 'GRU SIMPLES - IMPRESSÃO'. It displays a tax payment form for the 'UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA'. The form includes fields for 'Número de Referência', 'Competência (mm/aaaa)', 'Vencimento (dd/mm/aaaa)', 'CPF ou CNPJ do Contribuinte', 'Nome do Contribuinte / Recbedor', and various tax components like 'Valor Principal', 'Descartos/Abatimentos', 'Outras Deduções', 'Mora/Multa', 'Juros/Earcargos', and 'Outros Acréscimos'. A note at the bottom states: 'Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.' Below the form, there's a dropdown menu for 'Geração' with options 'Geração em HTML (recomendado)', 'Geração em PDF', and 'Geração em BarCode'. A note says: 'Selecione uma opção de geração: Selecionando a opção Geração em PDF ou BarCode PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar PDF, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader. Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.' At the bottom are buttons for 'Sair', 'Enviar GRU', and 'Limpar'.

### **4 - Informar os campos:**

CPF:

Nome:

Valor:

No campo

**"Selecione uma opção de geração"**

Alterar para

"GERAÇÃO EM PDF"

E mandar imprimir

### **5 - PAGAMENTO:**

Para pagamento procurar uma agência do Banco do Brasil na "boca do caixa".

Se for cliente do Banco do Brasil, poderá ser efetuado pelo Caixa Eletrônico, em "Pagamento" - "Código de Barras".

## MODELO:

Gerado a partir de [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples\\_parte2.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp)

MINISTÉRIO DA FAZENDA		Código de Recolhimento	28883-7
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		Número de Referência	
Guia de Recolhimento da União - GRU		Competência	
Vencimento			
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>MARIA JOSE.....</b>		CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA</b>		UG / Gestão	153061 / 15228
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(+) Valor do Principal	1,00	
	(-) Desconto/Abatimento		
	(-) Outras deduções		
	(+) Mora / Multa		
	(+) Juros / Encargos		
	(+) Outros Acréscimos		
	(=) Valor Total	1,00	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN77AECAE2EFA94463B7E187495CBBC577]			

85800000000-3 01000254288-6 83009211000-5 111111111111-2



3<-----